

RESOLUÇÃO Nº 086/2023

Dispõe sobre o período de realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Baturité/CE.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Baturité/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1.735/2017 de 08 de junho de 2017, em Reunião Ordinária do dia 22 de junho de 2023,

CONSIDERANDO que o Prefeito de Baturité/CE e o(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram conjuntamente em caráter extraordinário a 12ª Conferência Municipal, por meio da Portaria de nº 66/2023, de 27 de junho de 2023, que será realizada em Baturité, Ceará, no período de 20 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Baturité, no dia 20 de julho de 2023, tendo como Tema Central: **“Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos”**, abordando os seguintes eixos:

- * **Eixo I - Financiamento - Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;**
- * **Eixo II - Controle Social - Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social como diretrizes democráticas e participativas;**
- * **Eixo III - Articulação entre os Segmentos: Como potencializar a participação social no Suas?**
- * **Eixo IV- Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no Suas;**
- * **Eixo V- Benefícios e Transferência de Renda : A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do Suas.**

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 22 de junho de 2023.

Danielle de Melo Oliveira

DANIELLE DE MELO OLIVEIRA

Presidente do CMAS de Baturité